

Sesquicentenário da Imprensa Nacional

A impressão dos órgãos oficiais e a divulgação oportuna dos atos dos Podêres Públicos é assunto que, de longa data, vem interessando as autoridades administrativas.

Por isso, o estabelecimento, onde são impressos tais atos, continua a merecer uma atenção tóda especial, porquanto qualquer falha dêsse organismo pode acarretar sérios danos para a máquina administrativa e prejuízo para a coletividade.

Não é, portanto, apenas com sentido congratulatório que abrimos, nesta oportunidade, espaço para nos associar às comemorações do Sesquicentenário do Departamento de Imprensa Nacional, que se verificará em 13 dêste mês.

Sua criação, devida a D. JOÃO VI, além de constituir passo largo na ordenação dos atos do govêrno, marcou, sem dúvida, uma nova etapa da cultura brasileira.

É, pois, com justa razão, que o modelar estabelecimento gráfico da União, que vem recebendo de seu Diretor-Geral — Doutor ALBERTO SÁ SOUZA DE BRITTO PEREIRA — orientação digna de registro, comemorará aquela efeméride com uma Exposição de 150 livros e periódicos, em — se representará, em síntese, a evolução do livro em nosso país.

Idéia das mais felizes que exprime, indubitavelmente, um esforço para mostrar aos estudiosos do assunto aspectos culturais do Brasil, em suas diversas fases e tendências, ou melhor um retrato das mais variadas épocas de nossa vida.

Mas, embora essa iniciativa mereça capítulo especial — uma análise pormenorizada de cada livro em exposição — o objetivo dêsse editorial é mostrar, em rápidas linhas aos nossos leitores o que é a Imprensa Nacional, o que realiza e o que foi até atingir lugar de relêvo na administração pública, devendo-se-lhe, por isso, esta menção de aplauso e acatamento.

O D.I.N., situado no início da Avenida Rodrigues Alves, ocupa uma área construída de 37.950 m², em prédio levantado especialmente para ali funcionar a indústria gráfica do governo.

Atualmente, abriga uma população obreira de 1.770 pessoas, aproximadamente, que se dedica a abastecer o serviço público de impressos, livros, encadernações, tendo como atividade preponderante a confecção de oito jornais diários, impressos naquele Departamento em virtude de determinações legais.

Para que se faça uma idéia do que representa esse trabalho, basta citar ter aquela repartição composto, no ano passado, cerca de 90.000 páginas de jornal, o que dá a média diária de 300 páginas, devendo-se levar em conta, ainda, os demais serviços de composição, impressão encadernação etc., ali aprontados em escala apreciável.

No entanto, não é só da Imprensa de hoje que se deve falar, muito embora seja ela atualmente um símbolo da vitória do trabalho de equipe, do esforço de uma coletividade e de uma orientação dinâmica, e ainda fruto de uma mentalidade profissional, sedimentada através de muitos anos.

Devemos falar, também, de seu passado histórico, de fatos e de idéias pretéritas, mesmo da época de D. JOÃO VI, muitas delas, ainda, de uma atualidade indiscutível.

Criada, por Decreto de 13 de maio de 1808, a Imprensa Régia foi logo saudada como provável marco da liberdade de imprensa no Brasil, de vez que, até então, era proibida, entre nós, a impressão de jornais, ou mesmo sua circulação.

Isto, entretanto, não obstou que o Correio Brasiliensis, jornal de propriedade de HIPÓLITO DA COSTA e impresso em Londres, em seu número de novembro do mesmo ano, publicasse um artigo elogiando a medida real e concitando, ainda, D. JOÃO VI a examinar as vantagens que a liberdade de imprensa poderia trazer, até mesmo, para a segurança e estabilidade da Coroa.

O decreto de criação da Imprensa Régia, entretanto, tratava do assunto de modo bastante resumido, razão por que sentiu o Governo necessidade de disciplinar as atividades daquele novo organismo, dando-lhe, por esse motivo, forma concreta e dispondo sobre seu funcionamento. Daí surgir, já em 24 de junho do mesmo ano, a Decisão n.º 17, da Guerra, mandando estabelecer uma Junta de

Direção Provisória, dando-lhe, outrossim, regimento também provisório.

Note-se, nesse ato, a preocupação já existente de se evitar que a imprensa do governo trabalhasse, em grande escala, para particulares; a atividade preponderante tinha de ser a impressão e divulgação dos atos e papéis oficiais. Após isso, poderia aquela gráfica imprimir trabalhos particulares exercendo, porém, a administração da Casa, diretamente, ou através da Secretaria de Estado, o poder de "vigiar para que nada se imprima contra a religião, governo e bons costumes."

Outra questão que passou a merecer cuidados especiais dos poderes públicos foi o problema da formação profissional. O Regimento da época, em seu artigo VI, já determinava que "A Direção procurará ver se, com economia e, em razão do adiantamento da impressão, pode criar e formar bons poncionistas, operários de matrizes e caracteres, e agregar alguns gravadores que possam ser úteis à mesma impressão. . ."

Mas, estas disposições regimentais, ou por falta de mercado de trabalho ou por desinterêsse do pessoal disponível, não foram consideradas suficientes e, em 6-2-1811, O Conde de LINHARES, pela Instrução Nº 10, dava regulamento para os aprendizes da Real Imprensa. Era, portanto, o início do ensino sistematizado das artes gráficas.

Êsse aspecto importantíssimo da formação profissional é tão atual, que, já se cogita do envio de mensagem ao Congresso propondo medidas concretas com referência ao aproveitamento, na Imprensa Nacional, dos alunos diplomados pela Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas, criada em outubro de 1942, pelo Decreto-lei 4.804.

Como se verifica, o recrutamento e a formação de bons artífices continua sendo um problema para a Administração de hoje.

Presentemente, com o nome de Departamento de Imprensa Nacional, subordinada diretamente ao Ministro da Justiça, com autonomia administrativa, esteve antes a Imprensa Nacional vinculada, inicialmente à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e posteriormente ao Ministério da Fazenda.

Ocupou, também, a Imprensa Nacional várias sedes, em caráter provisório, até que, em dezembro de 1877, instalou-se na Rua

Treze de Maio, primeiro local especialmente construído para ali funcionar a indústria gráfica da União.

Época houve que, em virtude da tendência generalizada de descentralização, vários ministérios criaram oficinas próprias, para a impressão de diversos tipos de trabalho gráfico e de livros.

Compreendendo, porém, as desvantagens dessa pluralidade de oficinas, sem um comando uniforme, o Governo, através do Decreto-lei n.º 2.130, de 12-4-40, determinou sua incorporação à Imprensa Nacional.

Os benefícios dessa medida são, até hoje, patentes, porquanto maior volume de serviço é feito por uma só máquina e a utilização do pessoal obedece a métodos mais produtivos e racionais.

Na parte de valores humanos, podemos afirmar que a Imprensa Nacional tem sido um celeiro de grandes artistas, sendo interessante salientar a figura ímpar de MACHADO DE ASSIS, pelo que de pitoresco sua vida de operário apresentou.

Muitos outros nomes e fatos, dignos de menção, exigiriam mais do que um Editorial, para sua descrição minuciosa e para que desses últimos se pudessem tirar conclusões e ensinamentos.

Cabe-nos, finalmente, ao registrar o 150º aniversário do Departamento de Imprensa Nacional, sugerir aos nossos leitores uma visita à sua sede, onde poderão ver o maior parque de linotipos da América do Sul e apreciar um admirável setor da administração, onde o trabalho, a organização e a disciplina constituem verdadeira escola de civismo.